

ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ADENDO MODIFICADOR

EDITAL DO PREGÃO ELETRONICO Nº 016/2023 - PE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO, COM FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE.

A Prefeitura Municipal de Aratuba - CE, mediante sua Pregoeira Raquel Ferreira de Paiva e equipe de apoio nomeados pela portaria 088/2023, torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve um Adendo ao Termo de Referência do referido Edital, ou seja:

Onde se lê:

DATA E HORÁRIO PARA INICIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 07 de Julho de 2023 a partir de 10h.

LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 18 de Julho de 2023, até as 10h.

DATA DE ABERTURA DA PROPOSTA: 18 de Julho de 2023

HORA DE ABERTURA DA PROPOSTA: Início 10:00h

DATA DE ABERTURA DA DISPUTA DE PREÇOS: 18 de Julho de 2023

HORA DE ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 10h30min.

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil-BLL www.bllcompras.com

Leia-se:

DATA E HORÁRIO PARA INICIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 18 de Julho de 2023 a partir de 10h.

LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 27 de Julho de 2023, até as 10h.

DATA DE ABERTURA DA PROPOSTA: 27 de Julho de 2023

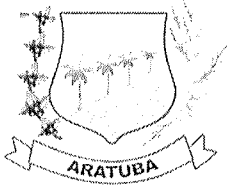
HORA DE ABERTURA DA PROPOSTA: Início 10:00h

DATA DE ABERTURA DA DISPUTA DE PREÇOS: 27 de Julho de 2023

HORA DE ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 10h30min.

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil-BLL www.bllcompras.com

continuação



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Onde se lê:

16.0 - QUALIFICAÇÕES TÉCNICA

16.1 - Atestado de Capacidade Técnica fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, com identificação do assinante, com as mesmas especificações exigidas, discriminada, comprovando que a licitante já forneceu itens compatíveis em características com o objeto da licitação, o atestado deverá vir acompanhado do respectivo contrato.

Leia-se:

16.0 - QUALIFICAÇÕES TÉCNICA

16.1 - Atestado de Capacidade Técnica fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, com identificação do assinante, com as mesmas especificações exigidas no objeto da licitação, o atestado poderá vir acompanhado do respectivo contrato ou outro documento equivalente.

16.2 - Atestado de visita emitido pela Secretaria de Educação Básica, comprovando que o responsável legal da licitante visitou todos os locais constantes do termo de referência e tomou pleno conhecimento de sua extensão e peculiaridade.

16.2.1 - Não será emitido atestado de visita em nome de um mesmo representante legal para mais de uma empresa.

16.2.1.2 - A **declaração de visita ao local dos serviços** poderá ser substituída, a critério da licitante, por **declaração assinada pelo representante legal da licitante** informando que o mesmo visitou o local onde serão executados os serviços, tomando pleno conhecimento das condições e da natureza dos serviços.

Onde se lê: Termo de referencia

7.0 - DO PRAZO E LOCAL DE EXECUÇÃO: O serviço licitado deverá ser executado no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, contados a partir do recebimento da ordem de serviço emitido pela Secretaria de Educação Básica, devendo o mesmo ser executado nos locais indicados pela Secretaria de Educação Básica - Escolas da Rede de Ensino contempladas com o sistema de videomonitoramento: EMEF PROFESSORA MARIA JULIA PEREIRA BATISTA – SEDE; CEI NELLY DE LIMA E MELO – SEDE; EMEIEF FRANCISCO JOSÉ DE FREITAS – BARREIROS; ANEXO HEITOR MACIEL – BREJO; EMEF JOSÉ MENDES DA CRUZ – TOPE; CEI JOSÉ GOMES BRASIL – TOPE; EMEIEF FRANCISCO NUNES NETO – PINDOBA; CEI JOSÉ JORGE OLIVEIRA – PAI JOÃO; EMEF LUIZ GERVÁSIO COLARES – PAI JOÃO; ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL RURAL DOS FERNANDES – FERNANDES; EMEF NORBERTO BOTELHO – MARÉS E CEI MARIA EDITE DE OLIVEIRA – MARÉS.

Leia-se:

7.0 - DO PRAZO E LOCAL DE EXECUÇÃO: O serviço licitado deverá ser executado no prazo máximo de **20 (vinte) dias úteis**, contados a partir do recebimento da ordem de serviço emitido pela Secretaria de Educação Básica, devendo o mesmo ser executado nos locais indicados pela Secretaria de Educação Básica - Escolas da Rede de Ensino contempladas com o sistema de videomonitoramento: EMEF PROFESSORA MARIA JULIA PEREIRA BATISTA – (SEDE);

CEI NELLY DE LIMA E MELO – (SEDE);

EMEIEF FRANCISCO JOSÉ DE FREITAS – BARREIROS (DISTÂNCIA 7KM DA SEDE);

ANEXO HEITOR MACIEL – BREJO (DISTÂNCIA 17KM DA SEDE);

EMEF JOSÉ MENDES DA CRUZ – TOPE (DISTÂNCIA 7KM DA SEDE);

CEI JOSÉ GOMES BRASIL - TOPE - (DISTÂNCIA 7KM DA SEDE);

EMEIEF FRANCISCO NUNES NETO – PINDOBA (DISTÂNCIA 14KM DA SEDE);

CEI JOSÉ JORGE OLIVEIRA – PAI JOÃO (DISTÂNCIA 10KM DA SEDE);

EMEF LUIZ GERVÁSIO COLARES – PAI JOÃO – (DISTÂNCIA 10KM DA SEDE);

ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL RURAL DOS FERNANDES – (DISTÂNCIA 5KM DA SEDE);

EMEF NORBERTO BOTELHO – MARÉS (DISTÂNCIA 10KM DA SEDE) E

CEI MARIA EDITE DE OLIVEIRA – MARÉS (DISTÂNCIA 10KM DA SEDE).

Aratuba – CE, 14 de Julho de 2023


Raquel Ferreira de Paiva
Pregoeira Oficial